

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1456/2025

INDICAÇÃO N°

1376/2025



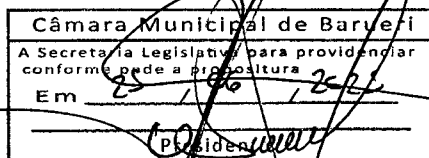
IND

Dispõe sobre: “**INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FALECIDOS NO HALL DE ENTRADA DO VELÓRIO MUNICIPAL DE BARUERI**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FALECIDOS NO HALL DE ENTRADA DO VELÓRIO MUNICIPAL DE BARUERI**, como objetivo oferecer mais organização, respeito e acolhimento às famílias enlutadas, bem como facilitar a localização e identificação das salas onde estão sendo veladas as pessoas falecidas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de Junho de 2025



ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1456/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instalar placas de identificação dos falecidos no hall de entrada do velório municipal de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a presente indicação visa melhorar a organização, a comunicação e o acolhimento das famílias e visitantes que frequentam o Velório Municipal de Barueri. Muitas vezes, durante os velórios, há confusão quanto à localização correta da sala onde está ocorrendo determinada cerimônia fúnebre, especialmente quando há mais de um velório sendo realizado simultaneamente.

Destaca-se que, atualmente, em momentos de dor e comoção, é comum que familiares, amigos e visitantes encontrem dificuldades para localizar corretamente a sala do velório de seus entes queridos. A presença de placas visíveis com os nomes dos falecidos, número da sala e horário do sepultamento proporcionará mais clareza, agilidade e conforto para todos os presentes.

Além disso, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância humana, contribuindo para a dignidade e o respeito que o momento de despedida exige.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo visando melhorar a organização, a comunicação e o acolhimento das famílias e visitantes, apresenta-se a presente indicação.

Fis: N°	03
Proc. N°	1256/2025

